

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
TRATAMENTO DE PISO**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 135/2020**

PROCESSO/ATIVIDADE: **21485/2020** do Bee BPM System.

NOME: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS ASSUNTO:  
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e tratamento de piso.

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEADV-IMAS N.º 002/2020 e a justificativa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e tratamento de piso, bem como a remoção de cera antiga, para atender as necessidades do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia.

Considerando a Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 30.972.943/0001-47**, para prestação de serviços de manutenção e conservação do piso deste Instituto.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação da empresa **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 30.972.943/0001-47**, no valor estimado de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

**José Alcício de Mesquita**

*Presidente - IMAS Decreto nº 1904/2019*